



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2652/2024

Processo Número: **7429/2024** | Data do Protocolo: 27/03/2024 14:32:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003800300039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que destine verbas para secretaria de Segurança Cidadã do Município de Diadema para custeio.

JUSTIFICATIVA

Diadema, assim como muitos municípios, enfrenta desafios complexos em relação à segurança pública. Os índices de criminalidade, embora variados, representam uma preocupação constante para os residentes e as autoridades locais. Nesse contexto, a destinação de verbas para a Secretaria de Segurança Cidadã se torna não apenas uma opção, mas uma necessidade premente.

A redução da criminalidade é o cerne dessa justificativa. Ao investir na Secretaria de Segurança Cidadã, estamos fortalecendo as operações policiais, ampliando a presença da guarda civil metropolitana nas áreas mais afetadas e implementando estratégias de prevenção ao crime. Com recursos adequados, podemos melhorar a capacidade de resposta a emergências, investigar e combater atividades criminosas e, assim, promover um ambiente mais seguro para todos os cidadãos de Diadema.

Além disso, a melhoria da infraestrutura e tecnologia da Secretaria de Segurança Cidadã é vital. Equipamentos modernos, como sistemas de monitoramento por câmeras e softwares de análise de dados, são essenciais para otimizar as operações policiais, aumentar a eficiência e promover uma abordagem mais proativa na prevenção e combate ao crime.

Em suma, ao destinar verbas para a Secretaria de Segurança Cidadã, estamos investindo no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos de Diadema. Uma cidade segura não só atrai investimentos e promove o desenvolvimento econômico, mas também proporciona tranquilidade e confiança à sua população, fatores essenciais para uma comunidade próspera e coesa.

Teonilio Barba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em 27/03/2024 14:20

Checksum: **FA6BD0295DBDF62A337CB39F9B97DB3FDB4D8F59280CED187B46D92D2651526F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.